

Guia para a Vida  
na Província de Saitama  
**Capítulo 5 Assistência Médica  
e Seguro Social**

第 5 章 医療・社会保険



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 **Sistema de Seguro de Saúde**  
医療保険制度
- 2 **Seguro Nacional de Saúde**  
国民健康保険
- 3 **Seguro Saúde**  
健康保険
- 4 **Seguro de Cuidados Especiais**  
介護保険
- 5 **Procedimentos para Consultas Médicas Hospitalares**  
病院での診察の受け方
- 6 **Internação**  
入院
- 7 **Informações sobre Instituições Médicas**  
医療機関案内
- 8 **Exame Médico Específico**  
健康診断



### 1 Sistema de Seguro de Saúde

O sistema de seguro de saúde no Japão foi estabelecido para reduzir as despesas de tratamento médico, em caso de doenças e acidentes. Todos que residem no Japão, independente de nacionalidade, em princípio, devem inscrever-se num plano de Seguro de Saúde Público. O seguro de saúde pode ser aquele oferecido pela empresa ou similar para a pessoa que trabalha na empresa e sua família, ou o Seguro Nacional de Saúde,

destinado a aqueles que não podem inscrever-se no seguro de saúde da empresa por ser autônomo, etc..

## **2 Seguro Nacional de Saúde**

Pessoas portadoras do certificado de registro de estrangeiro com status de permanência com um período superior a 1 ano ou com evidências claras de permanência por um período superior a um ano devem filiar-se ao Seguro Nacional de Saúde, com exceção de pessoas inscritas no seguro de saúde da empresa onde trabalha. Existem dois tipos de Seguro Nacional de Saúde: o Seguro Nacional de Saúde administrado pelo governo municipal e o Seguro de Saúde administrado pela Associação Nacional de Seguro de Saúde, destinado a algumas categorias profissionais.

### **(1) Apresentação da solicitação de filiação**

A apresentação da solicitação de filiação no Seguro Nacional de Saúde administrado pelo governo municipal deve ser efetuada na divisão responsável por Seguro Nacional de Saúde da prefeitura do município (ou distrito, no caso do município de Saitama). Para apresentar a solicitação de filiação, são necessários o certificado de registro de estrangeiro e o carimbo. Se o período de permanência concedido for inferior a um ano, é necessário um comprovante indicando a permanência por mais um ano. No caso do seguro administrado pela Associação Nacional de Seguro de Saúde, a apresentação da solicitação de filiação deve ser feita no guichê de cada Associação.

### **(2) Taxa (Imposto) de Seguro**

Por ser calculado com base no número de pessoas, na renda e outras informações de cada família, o valor anual da taxa (imposto) de seguro varia de acordo com o ano fiscal. Além disso, famílias com membros de 40 até 65 anos devem pagar os impostos (os prêmios) adicionais referentes ao seguro médico de assistência social e cuidados especiais (*kaigo hoken*). O valor da taxa (alíquota de imposto) de seguro varia de acordo com a localidade e a Associação de Seguro de Saúde. A taxa (imposto) de saúde anual deve ser paga em prestações junto à prefeitura do município (distrito) ou em agências de bancos, correios, etc.

### **(3) Carteira de Seguro de Saúde**

É emitida para cada família e serve para comprovar a inscrição no Sistema de Seguro de Saúde. Deve ser apresentada ao fazer consulta em uma instituição médica coberta pelo

seguro.

Nos casos abaixo, deve-se apresentar uma notificação na divisão responsável pelo Seguro Nacional de Saúde da prefeitura do município (distrito) ou localidade ou na Associação Nacional de Seguro de Saúde:

- Quando se inscrever em outro plano ou desligar-se do mesmo
- Quando mudar-se de ou para outra localidade
- Quando nascer uma criança do segurado
- Quando o segurado falecer
- Quando houver mudança de nome, endereço ou chefe de família
- Quando completar 75 anos de idade
- Quando perder a carteira de segurado

#### **(4) Benefícios**

- ① Despesas médicas: ao fazer consulta ou tratamento médico em hospital ou outra instituição, mostrando a carteira de segurado: 70% do custo de tratamento ou consulta (80% para crianças até à idade de escolaridade obrigatória e 70% ou 90% para pessoas com 70 anos ou mais) são pagos pelo seguro, e o restante deve ser pago pelo próprio segurado.
- ② Assistência para o parto: concedida quando do nascimento de bebê.
- ③ Gasto funerário: após a morte e funeral do segurado, uma quantia preestabelecida é reembolsada como despesa de funeral.
- ④ Reembolso sobre gastos elevados de tratamento médico: quando o pagamento de 1 mês feito nas instituições médicas exceder um valor pré-estabelecido, esse valor excedente é reembolsado.

#### **(5) Casos em que as despesas não são cobertas pelo Seguro**

Exames de saúde, vacinação, cirurgias plásticas, tratamentos ortodônticos (correção do alinhamento dos dentes), despesas de parto normal, acidentes ou doenças ocorridas no trabalho não são cobertos pelo seguro (não se podendo utilizar o cartão de segurado).

Maiores detalhes sobre o Seguro Nacional de Saúde podem ser obtidos junto à divisão responsável pelo Seguro Nacional de Saúde do município (distrito) ou municipalidade, ou à Associação Nacional de Seguro de Saúde à qual estiver inscrito.

### **3 Seguro Saúde**

Todas as pessoas que trabalham em empresas ou organizações que estão associados ao Sistema de Seguro Saúde devem inscrever-se no Seguro de Saúde.

### **(1) Taxa de Seguro**

O valor do seguro é determinado de acordo com um valor de remuneração mensal baseado no salário do segurado multiplicado pela alíquota de seguro. O seguro é pago, metade pelo empregador e a outra metade pelo segurado (própria pessoa). Normalmente, o valor do seguro é deduzido do salário. Acrescenta-se, ainda, aos segurados que têm 40 a 65 anos, o valor referente ao Seguro de Cuidados Assistenciais (Kaigo Hoken).

### **(2) Benefícios**

- ① Assistência para despesas médicas: quando o segurado é tratado em uma instituição médica, 70% dos gastos são cobertos pelo seguro, e os 30% restantes pelo próprio segurado. Se esta parcela exceder um determinado valor, será concedida Ajuda por Despesas Médicas de Elevado Valor.
- ② Assistência para parto e puericultura: paga-se quando nasce a criança.
- ③ Gasto funerário: após a morte e funeral do segurado, uma quantia preestabelecida é reembolsada como despesa de funeral.
- ④ Reembolso de gastos elevados de tratamento médico: se o gasto mensal em tratamento médico de uma pessoa exceder um valor pre-estabelecido, o valor excedente é reembolsado.

### **(3) Casos em que as despesas não são cobertas pelo Seguro**

Exames de saúde, vacinação, cirurgias plásticas, tratamento ortodôntico (correção do alinhamento dos dentes), despesas de parto normal, acidentes ou doenças ocorridas no trabalho não são cobertos pelo seguro (não se podendo utilizar o cartão de seguro).

Em casos de tratamento médico decorrente de acidentes de trânsito, primeiramente é necessário notificar a seguradora (Associação Nacional de Seguro de Saúde ou Cooperativa de Seguro de Saúde). Maiores detalhes deverão ser obtidos junto à empresa seguradora.



#### **<Contactos>**

#### **Centros de Serviço de Aposentadoria**

<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>
Organização de Aposentadoria do Japão Sede da Região de Kita-Kanto e Shin-etsu	048 – 832 – 3100	5 – 5 – 1, Kita-Urawa, Urawa-ku, Cidade de Urawa 4º andar
Gabinete de Serviços de Seguro Social de Urawa, Secretaria do	048-831-1638	5-5-1 Kita-Urawa, Urawa-ku, Saitama-shi

Seguro Social de Saitama		
Centro de Serviços de Seguro Social de Omiya	048-652-3399	4-19-9 Miyahara-cho, Kita-ku, Saitama-shi
Centro de Serviços de Seguro Social de Kumagaya	048-522-5012	1-93 Sakuragi-cho, Kumagaya-shi
Centro de Serviços de Seguro Social de Kawagoe	049-242-2657	Tojo Baarubiru, 3º andar, 15-13 Wakita-honmachi, Kawagoe-shi
Centro de Serviços de Seguro Social de Tokorozawa	04-2998-0170	1152-1 Kamiyasumatsu, Tokorozawa-shi
Centro de Serviços de Seguro Social de Kasukabe	048-737-7112	Kasukabe Central Bld., 1-52-1 Chuo, Kasukabe-shi
Centro de Serviços de Seguro Social de Koshigaya	048-990-3900	Centro de Comunidade de Koshigaya 5º andar, 1-2876-1 Minami Koshigaya, Koshigaya-shi
Centro de Serviços de Seguro Social de Saitama, Agência de Chichibu	0494-27-6559	13-28 Ueno-machi, Chichibu-shi

#### Associação Nacional de Seguro de Saúde

Nome	Telefone	Endereço
Associação Nacional de Seguro de Saúde, Filial de Saitama	048-658-5911	GM-Omiya-Biru, 1-49-8, Dote-cho, Omiya-ku, Saitama-shi



#### 4 Seguro Médico de Assistência Social e Cuidados Especias

O chamado *kaigo hoken* (seguro médico de assistência social e cuidados especiais) é um sistema de seguro social que teve início em abril de 2000. Este sistema, administrado pela municipalidade, permite que o idoso consiga viver de forma autônoma com o apoio de toda a sociedade mesmo estando em situação que necessite de cuidados especiais. A inscrição deve ser feita por todas as pessoas acima de 65 anos, assim como as entre 40 e 64 anos inscritas no seguro de assistência médica. Mesmo aqueles que não possuem a nacionalidade japonesa mas têm registro de estrangeiro e status de permanência de mais de um ano, ou aqueles que claramente devem permanecer por mais de um ano, devem inscrever-se no sistema.

Maiores informações podem ser obtidas na Seção de Seguro Médico de Assistência Social e Cuidados Especias (*kaigo hoken*) do município.

### **(1) Taxa do Seguro**

- ① A taxa de seguro das pessoas acima de 65 anos pode variar de acordo com as condições de renda do município de residência.
- ② A taxa de seguro das pessoas entre 40 e 64 anos e que estejam inscritas no seguro de assistência médica depende do método de cálculo do seguro de assistência médica.

### **(2) Benefícios**

A quem for classificado como “necessita ajuda” ou “necessita cuidados assistenciais” será oferecido serviço de acordo com a circunstância.

- ① Atendimento domiciliar (serviços tais como assistência médica em casa, assistência médica na instituição, internamento por curto período na instituição, inclusive serviço de prevenção de cuidados especiais, arrendamento de materiais de Bem-Estar, além de subsídios na compra de materiais para assistência e despesas de reforma residencial).
- ② Atendimento em instituições (atendimento recebido em instituições de assistência médica ao idoso, instituições de assistência médica e saúde do idoso e instituições de recuperação e assistência médica ao idoso. Em princípio, quem for qualificado como “necessita ajuda” não pode utilizar este tipo de serviço. \*As instituições de recuperação e assistência médica ao idoso vão ser abolidas em 2011.)
- ③ Serviço integrado à comunidade (tem como base central o cuidado ambulatorial e, dependendo da escolha do idoso, pode oferecer serviços conjugados de visita ou pernoita, geralmente oferecidos por instituições de pequeno porte, inclusive serviço de prevenção de cuidados especiais).

### **(3) Procedimentos de solicitação de assistência médica a idosos**

Para poder usufruir dos serviços do *kaigo hoken*, é necessário obter aprovação de reconhecimento, ou seja, a confirmação do direito de receber os auxílios de assistência médica (*kaigo hoken*).

A solicitação de assistência médica a idosos deve ser requisitada na Seção de Seguro Médico de Assistência Social e Cuidados Especiais (*kaigo hoken*) do município (ou distrito, no caso do município de Saitama).

### **(4) Encargos do usuário**

Por regulamento, o usuário da assistência médica (*kaigo hoken*) deverá arcar com 10 % da despesa geral.



## 5 Procedimentos para Consultas Médicas Hospitalares

Para realizar o tratamento médico em caso de doença ou ferimento, deve-se dirigir à instituição médica ou hospital mais próximo. Em caso de tratamento mais complexo e especializado, deve-se obter uma carta de apresentação do médico e procurar um hospital mais equipado. Se o tratamento for feito em um hospital de certo porte sem a carta de apresentação do médico, podem surgir gastos além dos de tratamento médico comum.

### (1) Procedimentos no balcão de atendimento

Os procedimentos no balcão de atendimento variam de acordo com a instituição médica. Abaixo se encontra um exemplo.

- ① Apresentar a Carteira de Seguro Nacional de Saúde/Carteira do Seguro de Saúde no balcão de atendimento para novos pacientes, indicando a seção que deseja consultar.
- ② Receber a ficha médica e o cartão da consulta e dirigir-se à seção desejada.
- ③ Preencher o formulário na recepção da Seção de Consulta, entregar à enfermeira, e aguardar pela chamada para consulta.
- ④ Após terminar a consulta, pagar a consulta médica no balcão da tesouraria.
- ⑤ Quando o médico receita remédios, existem duas possibilidades: os medicamentos são adquiridos na farmácia do hospital, ou a receita médica é levada para uma farmácia fora do hospital para a compra dos remédios.



## 6 Internação

No hospital, há vários tipos de quartos: individuais, para 4 ou 6 pacientes, e outros. Em princípio, as internações são cobertas pelo seguro de saúde, mas o uso de quartos individuais ou de outros tipos específicos por indicação do paciente implica em taxas adicionais, que deverão ser pagas por conta própria.



## 7 Informações sobre Instituições Médicas

### **(1) Centro de Informações ao Povo sobre Prontos-Socorros da Província de**

**Saitama** (*saitama-ken kyukyu iryo joho senta - kenmin annai*)

O Centro de Informações sobre Prontos-Socorros para o Povo da Província de Saitama fornece informações gratuitas sobre instituições médicas (exceto dentistas e psiquiatria) capazes de atenderem emergências, dia e noite, e também nos feriados. O atendimento é feito gratuitamente em japonês, 24 horas por dia. TEL. 048-824-4199

### **(2) Sistema de Informações sobre o Funcionamento Médico da Província de Saitama**

É um sistema que se permite pesquisar, na internet, hospitais, clínicas, clínicas dentárias, centros obstétricos (*josan-in*) e farmácias, existentes na Província. Os hospitais que atendem em língua estrangeira também se podem pesquisar por cada língua (o conteúdo de informação é em japonês).

URL: <http://www.iryu-kensaku.jp/saitama/>

### **(3) Consulta por telefone no caso de emergência em relação às crianças da Província de Saitama**

Os enfermeiros oferecem o serviço de orientação através de telefone, no caso da criança ficar doente (febre, diarreia, vômito, etc.) e for necessária a orientação urgente sobre a tomada de medidas no lar ou o recebimento de consulta médica. (A consulta é dada em Japonês.)

#### **[Número de telefone]**

#8000. Não obstante, solicitamos às pessoas da cidade de Niiza (região cujo número de telefone começa com “042”), das regiões de Kita-Kawabemachi e da antiga vila Kamiizumi, com telefone de discar e telefone IP, solicitamos telefonar ao seguinte número.

Número de telefone: 048 – 833 – 7911

#### **[Dia e Horário de atendimento]**

De segunda-feira a sábado, das 19:00 horas às 23:00 horas.

Domingos, feriados, fim e início do ano, das 9:00 horas às 23:00 horas.



#### **(4) Centro Internacional de Informações Médicas AMDA - Entidade Especial Sem Fins Lucrativos**

O Centro Internacional de Informações Médicas AMDA fornece, por telefone, informações sobre instituições médico-hospitalares que atendem em língua estrangeira como também informações a respeito de assistência médica, previdência social, seguro de saúde, etc.

TEL 03-5285-8088 URL: <http://amda-imic.com/>

<b>Idioma</b>	<b>Dia de Consulta</b>	<b>Horário de Consulta</b>
Coreano, Inglês, Chinês, Espanhol, Tailandês	segunda a sexta	9:00 ~ 17:00
Português	segunda, quarta e sexta	9:00 ~ 17:00
Filipino	quarta	13:00 ~ 17:00

#### **(5) Lista de Instituições Médico-Hospitalares que Atendem em Língua Estrangeira**

Na Província de Saitama, foi preparada uma "lista de instituições médico-hospitalares que atendem em língua estrangeira" para que estrangeiros que não dominam a língua japonesa possam receber atendimento médico-hospitalar com tranquilidade. A lista encontra-se na home-page da (Fundação) Associação Internacional da Província de Saitama.

URL: <http://www.os.rim.or.jp/%7Esia/medical/menu.html>



### **8 Exame Médico Específico**

O seguro de tratamento médico realiza o Exame Médico Específico destinados aos segurados entre 40 e 74 anos de idade. Para os detalhes, favor contatar a pessoa encarregada da Seção do Seguro Nacional de Saúde do município, bairro, etc., de onde reside. A pessoa filiada ao Seguro Nacional de Saúde poderá contatar a Associação de Seguro Nacional de Saúde